



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 106/10 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços;

a proposta de regionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador, definida nacionalmente de acordo com as diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS, conforme a Portaria MS nº 2728, de 11 de novembro de 2009 e, estadualmente, através da Resolução 244/02 – CIB/RS em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização do Rio Grande do Sul;

a implementação dos Centros de Referência Regional em Saúde do Trabalhador visando fortalecer as ações de saúde do trabalhador;

que os recursos orçamentários da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul estão disponíveis para transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município sede do Centro de Referência;

a Resolução nº 14/09 – COGERE DA 10ª CRS, que aprovou o credenciamento do CEREST do município de Alegrete;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 22/04/10.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento na RENAST do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Alegrete (Região Oeste).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – em Exercício